

PORTARIA Nº. 011/2021.

**“REVOGA PORTARIA Nº 009, DE 15 DE
JANEIRO DE 2021”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO:

Que a Lei Complementar nº 173/2020, em seu Art. 8º, inciso VII estabeleceu que os municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 009, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 03 de fevereiro de 2021.

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente da Câmara